

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/DGP/IFRS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 118/DGP/IFRS, de 17/01/2020, referente desligamento da servidora ELISÂNGELA PINTO FRANCISQUETTI BAGATINI, publicada no Boletim de Pessoal SIPPAG em 17/01/2020, onde se lê: "DESLIGAR do *Campus* Feliz a partir de 17 de janeiro de 2020 a servidora ELISÂNGELA PINTO FRANCISQUETTI BAGATINI, matrícula SIAPE nº 3085264, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Canoas" leia-se " **em virtude de sua remoção para o** *Campus* Feliz".

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de fevereiro de 2020 as 13:56. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de fevereiro de 2020 as 08:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EA699E57461E0AFD964F385C821CF09D